

**Processo nº 2020002535.**

**Carta Convite nº 006/2020.**

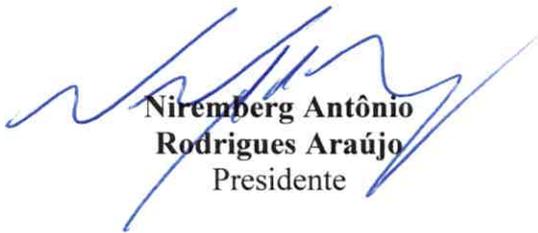
**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Luara Fernanda Costa Aguiar – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.518/2019, de 13 de junho de 2019, para abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA PREÇO”, referente à licitação na modalidade CARTA CONVITE para **contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, processamento de dados, periféricos e infraestrutura da rede local em atendimento à solicitação do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – Pró-Saúde** em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência parte integrante deste Convite. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório e se encontravam presentes as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **Center Net Informática**, inscrita sob nº de CNPJ 02.406.285/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. João Estelita de Almeida; a empresa **Tek Informática**, inscrita sob nº de CNPJ 07.249.523/0001-15, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Evaldo Mariano Machado; e a empresa **Worki Consultoria e Tecnologia Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 01.812.250/0001-99, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Rúbia Aparecida Santos Garcia. O Presidente iniciou a sessão informando aos presentes que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado a média dos preços constantes dos orçamentos acostados aos autos, pesquisados junto à empresas do ramo pela Secretaria de Provisão e Suprimento deste Município. Em seguida, o Presidente solicitou os envelopes nº 1 “Documentação de Habilitação” e nº 2 “Proposta de Preços”, iniciando pela abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação, que após rubricado, rubricado igualmente o seu conteúdo e analisado toda a documentação, constatou-se o que segue: a empresa **Center Net Informática** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Tek Informática** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **SP Worki Consultoria e Tecnologia Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Ato seguinte, o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 Proposta de Preços das empresas convidadas e habilitadas em participar do certame, sendo oferecido seu conteúdo para vistas e conferência dos membros da Comissão e demais participantes, e efetuou em seguida a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:



| Item | Center Net Informática |               | Tek Informática |               | Worki Consultoria e Tecnologia Ltda |               |
|------|------------------------|---------------|-----------------|---------------|-------------------------------------|---------------|
|      | Valor Mensal           | Valor Global  | Valor Mensal    | Valor Global  | Valor Mensal                        | Valor Global  |
| 1    | R\$ 7.385,00           | R\$ 88.620,00 | R\$ 7.435,00    | R\$ 89.220,00 | R\$ 7.100,00                        | R\$ 85.200,00 |

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta vencedora em face da média de preços apurada em orçamentos constantes aos autos, a Comissão de Licitação via do presidente, declarou como vencedora do certame a empresa **Worki Consultoria e Tecnologia Ltda** por ofertar o menor preço por item, **R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) mensais**, totalizando valor global de **R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais)**, em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo da média de preços estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



**Niremborg Antônio Rodrigues Araújo**  
Presidente

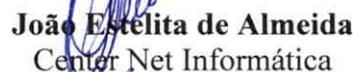


**Janete Silvério De Oliveira**  
Secretária



**Luara Fernanda Costa Aguiar**  
Membro

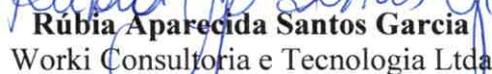
Empresas participantes:



**João Estelita de Almeida**  
Center Net Informática



**Evaldo Mariano Machado**  
Tek Informática



**Rúbia Aparecida Santos Garcia**  
Worki Consultoria e Tecnologia Ltda

